



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 882

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	5
Comunicados	5



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.980, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

(Que nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o disposto na Lei nº 3.733, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Cultura, e disciplina sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, e dá outras providências

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio de 2021/2023,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, de que trata a Lei nº 3.733/2021, para o biênio de 2021/2023, passa a ser constituído da seguinte forma:

I. Representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Geraldo Antônio Cardoso Junior

Suplente: Anna Carolina da Fonseca Oliveira

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana de Fátima Andrade

Suplente: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli

III. Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: Ana Cláudia Moraes da Silva

Suplente: Sabrina de Barros Alves

IV. Representantes de Associações Comerciais e/ou Industriais, inclusive a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas):

Titular: Paulo Eduardo Zanotto

Suplente: Luiz Fernando Francelino dos Santos

V. Representantes da Sociedade Civil, e/ou indicados por entidades representativas do segmento cultural, constantes no Cadastro Cultural de Pederneiras:

a) artes cênicas (teatro, circo):

Titular: Pedro Henrique Pamplona Silva

Suplente: José Augusto Burilo

b) dança/movimento:

Titular: Lara Soares de Oliveira Moraes

Suplente: Jennifer Pequeno

c) linguagens plásticas (pintura, escultura, fotografia):

Titular: Maria da Glória Batista

Suplente: Eunice Maria Furlani Nicolielo

d) cinema e vídeo:

Titular: Allan Razuk de Oliveira

Suplente: Pedro da Cunha Germano

e) livro e literatura:

Titular: Adriana Menezes de Camargo Couto

Suplente: Diego Alves Vergilio

f) música:

Titular: João Ferrari Neto

Suplente: Kerley Alessandra Silva

Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Não haverá remuneração de qualquer espécie aos Conselheiros, pelo exercício do cargo, o qual será declarado de relevante função social

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de agosto de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.981, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

(que acrescenta o Parágrafo único ao artigo 1º, do Decreto nº 4.746 de 03 de março de 2020 sobre a aprovação de parcelamento de solo por loteamento, que passa a vigorar com a seguinte redação).

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material contido no Decreto nº 4.764/2020, uma vez que não constou no mesmo as disposições da 5ª Reunião Ordinária do CONSELHO DA CIDADE, ocorrida em 11 de novembro de 2015, a qual aprovou como LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL o "Loteamento Residencial Frascareli";

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar moradias de baixo custo e de fácil acesso a população de Pederneiras/SP;

CONSIDERANDO que o loteador para praticar convênio com Banco Federal afim de seja subsidiado parte dos valores dos imóveis pelo Programa Federal "Minha Casa Verde Amarela"

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº4.746 de 03 de março de 2020, passa a vigorar acrescentado do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo único. O loteamento objeto da Matrícula nº 31.493, aprovado por este Decreto é considerado de interesse social, nos termos da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CONSELHO DA CIDADE, ocorrida em 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de agosto de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 4.428, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

(Que designa Gestora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica designada a Sra. LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES, CPF nº 321.702.738-83, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de agosto de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.429, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeação do Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP”

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal, Sra. CAMILA FRANCO RIBEIRO, CPF nº 331.809.288-67, exercente do cargo de contadora, como Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo –

FUSSESP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de agosto de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 07/2021 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI, pelo valor total de R\$ 65.405,95 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); com todas as demais condições conforme Edital.

Pederneiras, 27 de agosto de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

27/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00100/2021

Às 13:41 horas do dia 27 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8923/2021, Pregão nº 00100/2021.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Aparelho purificador de água**Descrição Complementar:** Aparelho purificador de água, tipo: osmose reversa, eletrodeionização ou destilação, capacidade: 10 l/h, características adicionais: prefiltro carvão ativado, condutividade 1,3 µs/cm1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.480,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/08/2021 10:38:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item FRACASSADO, por preço inaceitável, visto que a única proposta para o referido item estava com preço acima do Valor Máximo Aceitável por este órgão.
Homologado	27/08/2021 13:41:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2**Descrição:** Máquina de diálise**Descrição Complementar:** Máquina de diálise, tipo: sistema volumétrico, variação de proporção, componente: controle temperatura, ultrafiltração, controle ptm, tipo ajuste: ultrafiltração sequencial automatizada, tipo medição: 0-300-500-800ml/min, , escalas monitorar solução**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 67.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 78.900,0000 , com valor negociado a R\$ 67.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 13:24:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36, Melhor lance: R\$ 78.900,0000, Valor Negociado: R\$ 67.000,0000
Homologado	27/08/2021 13:41:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

**PROCESSO Nº 071/2021 - PRORROGADO**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios **profissional médico especialista na área desejada** para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB**, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200 Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias 30/08/2021 a 10/08/2021 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB**, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 30/08/2021 a 10/08/2021 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições:

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
NEUROPEDIATRIA	1	40	160	156,25

Será pago o valor de R\$ 156,25/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 6.250,00.



A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 27 de agosto de 2021.

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281